

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000091/19 de 25 de Outubro de 2019**

*Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 54.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 54.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.361.0013.1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	54.000,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>54.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0020 (0020) - Transferencias de Conv - União/Educação	54.000,00
<hr/>	
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>54.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Outubro de 2019**

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PREFEITO**